



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

RESOLUÇÃO nº 49

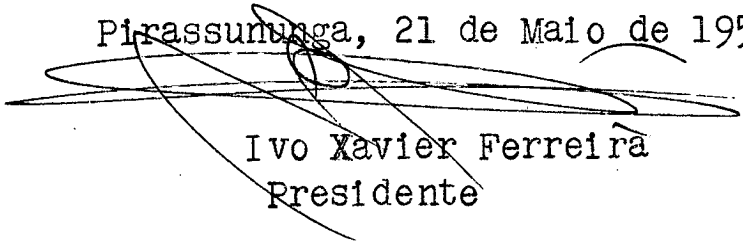
A Câmara Municipal decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1)-Fica o Executivo Municipal autorizado a despender, com representação, no exercício em curso, até a importância de Cr\$. 96.000.00 (noventa e seis mil cruzeiros), em duodécimo.

Art. 2)- A despesa estabelecida no artigo anterior correrá por conta de verba 111.8.02.0 - do Orçamento em vigor.

Art. 3)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Pirassununga, 21 de Maio de 1957


Ivo Xavier Ferreira
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

Des. Comin de Justi.

2 Fm.

230457

PROJETO DE RESOLUÇÃO

nº 1/57

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEQUENTE RESOLUÇÃO:

Art. 1)- Fica o Executivo Municipal autorizado a despende, com representação, no exercício em curso, até a importância de Cr\$. 96.000,00 (noventa e seis mil cruzeiros) em duodécimo.

Art. 2)- A despesa fixada no artigo anterior correrá por conta da verba 111.8.02.0 - do Orçamento em vigor.

Art. 3)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de Abril de 1957

Aprovado em primeira discussão no mês de hoje por unanimidade
14/5/57

Aprovado em segunda discussão por unanimidade, hoje
21/5/57



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

nº

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1)- Fica o Executivo Municipal autorizado a despende, com representação, no exercício em curso, até a importância de Cr\$. 96.000,00 (noventa e seis mil cruzeiros) em duodécimo.

Art. 2)- A despesa fixada no artigo anterior correrá por conta da verba 111.8.02.0 - do Orçamento em vigor.

Art. 3)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de Abril de 1957



Câmara Municipal de Pirassununga

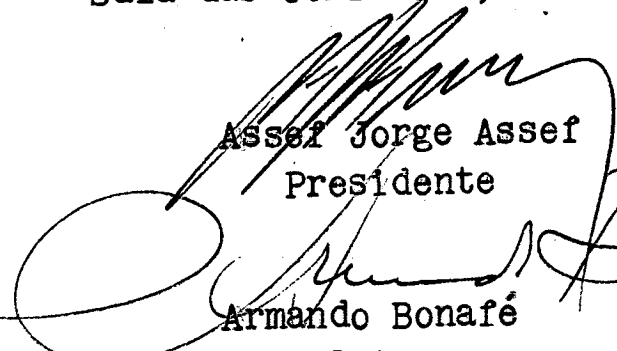
ESTADO DE SÃO PAULO

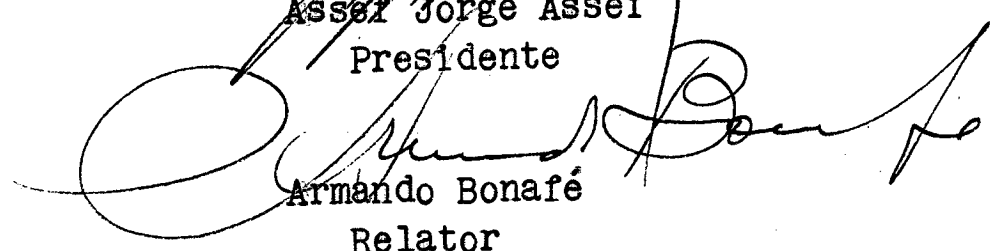
Of.

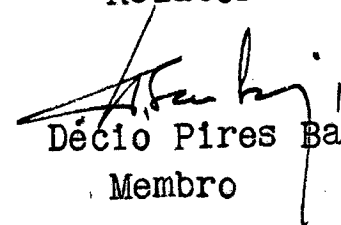
PARECER Nº 10/57

Estudando o projeto de resolução nº 1/57, de autoria do vereador Ivo Xavier Ferreira, que eleva a verba de representação do Prefeito, esta Comissão de Justiça, quanto ao aspecto legal nada tem a opôr.

Sala das Comissões, 6 de Maio de 1957


Assef Jorge Assef
Presidente


Armando Bonafé
Relator


Décio Pires Barbosa
Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

PARECER Nº 5/57

Esta Comissão de Finanças, estudando o projeto de resolução nº 1/57 de autoria do vereador Ivo Xavier Ferreira, que eleva a verba de representação do prefeito, é de parecer que o mesmo deve ser aprovado pela Casa.

Sala das Comissões, 6 de Maio de 1957

José Atalla Elmôr
José Atalla Elmôr
Presidente

Ettore Baggio
Ettore Baggio
Relator

Olympio Guinquer
Olympio Guinquer
Membro